

## DESPACHO N.º 04/PR-2026

(Atribuição de funções/pelouros na vereadora Márcia Paula Teixeira Barros)

**ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:**

- No dia 09 de fevereiro de 2026, foi publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 27/2026, o Regulamento n.º 138/2026, de 9 de fevereiro de 2026, correspondente à “*Alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços Municipais*”, bem como o respetivo *Organograma dos Serviços*, aprovados em sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia 19 de dezembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 09 de dezembro de 2025.
- No uso da competência que me confere o n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e o n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor, decido, o seguinte:

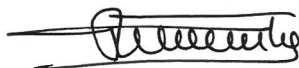
Atribuir à senhora, MÁRCIA PAULA TEIXEIRA BARROS, que ocupa o cargo de vereadora a tempo inteiro as seguintes funções/pelouros respeitantes às duas unidades orgânicas adiante relacionadas:

- **Unidade Orgânica (flexível de 3.º grau) de Música, Educação, Desporto e Juventude**, da qual dependem os serviços de Apoio Administrativo; Desporto e Juventude; Educação; Higiene Alimentar – Cantinas; Oferta Complementar; CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; Música e Biblioteca.
- **Unidade Orgânica (flexível de 3.º grau) de Cultura e Turismo**, da qual dependem os serviços de Apoio Administrativo; Turismo; Cultura; Gestão de Eventos; Gestão de Funcionamento e Programação dos Edifícios Municipais e Parque de Campismo.

- O Despacho produz efeitos a partir da presente data e revoga todos os outros proferidos em sentido diferente.
- Ao órgão executivo para conhecimento.
- Publicite-se no sítio da *Internet* do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 10 de fevereiro de 2026.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)